

**EDITAL IFRS CAMPUS CAXIAS DO SUL Nº 18/2018 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – 2018**

**ANEXO I**

**QUADRO DE PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO**

| <b>Título do programa/projeto de extensão</b>   | <b>Coordenador (a)</b>           | <b>Nº de bolsas</b> | <b>CH*</b> | <b>Vigência</b>         | <b>Requisitos</b>  | <b>Forma de seleção dos bolsistas</b>        | <b>Local, data e horário da seleção</b>  |
|---|----------------------------------|---------------------|------------|-------------------------|--|--|--|
| Apoio à aprendizagem de Matemática  | Lucas Pinto Dutra                | 01                  | 04         | 01/05/2018 a 30/11/2018 | Estar matriculado a partir do 1º semestre do curso de Licenciatura em Matemática             | Entrevista.                                  | A definir .  |
| Apoio à aprendizagem de Matemática  | Lucas Pinto Dutra                | 02                  | 08         | 01/05/2018 a 30/11/2018 | Estar matriculado a partir do 1º semestre do curso de Licenciatura em Matemática             | Entrevista.                                  | A definir .  |
| Astronomia para todos:uma viagem pelo Universo  | Eliana Fernandes Borragini       | 02                  | 08         | 01/05/2018 a 30/11/2018 | Estar regularmente matriculado em algum curso do IFRS – <i>campus</i> Caxias do Sul          | Avaliação de currículo e entrevista.         | Sala A3 206, dia 23/04/2018, das 14 h às 15 h  |
| Desenvolvimento e otimização do uso dos laboratórios de Metalurgia                              | Jefferson Haag                   | 01                  | 16         | 01/05/2018 a 30/11/2018 | Estar matriculado no curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos ou Engenharia Metalúrgica | Avaliação de histórico escolar e entrevista. | Sala A4 305, dia 23/04/2018, das 13h às 15 h, e das 18 h às 19 h por ordem de chegada. |
| EduMat: tecendo ações na escola   | Kelen Berra de Mello             | 02                  | 08         | 01/05/2018 a 30/11/2018 | Estar matriculado no curso de Licenciatura em Matemática                                     | Avaliação de histórico escolar e entrevista. | Sala A2 210, dia 23/04/2018, a partir das 14h.   |
| Espaços de Ciências: Integrando Práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus Caxias do Sul | Alexandra de Souza Fonseca       | 01                  | 08         | 01/05/2018 a 30/11/2018 | Estar matriculado no 2º ou 3º ano do curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio      | Avaliação escrita e entrevista.              | Sala A3 304, dia 23/04/2018, às 17 h, por ordem de chegada.                            |
| Lógica na Escola  | Kelen Berra de Mello             | 01                  | 16         | 01/05/2018 a 30/11/2018 | Estar matriculado no curso de Licenciatura em Matemática                                     | Avaliação de histórico escolar e entrevista. | Sala A2 210, dia 23/04/2018, a partir das 14h.   |
| Núcleo de Ensino de Línguas em Extensão   | Manuela Damiani Poletti da Silva | 02                  | 08         | 01/05/2018 a 30/11/2018 | Estar matriculado nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio                             | Entrevista.                                  | Sala A4 305, dia 24/04/2018, das 10 h às 12 h e das 14 h às 16 h.                      |

\* CH: carga horária semanal da bolsa

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**1. Dados do programa/projeto de extensão**

|   |  |
|---|--|
| Título do programa/projeto de extensão                  |  |
| Coordenador (a)   |  |
| Carga horária da bolsa para o qual está se candidatando |  |

**2. Dados de identificação do estudante**

|  |  |
|--|--|
| Nome do estudante                                    |  |
| Data de nascimento                                   |  |
| Número da carteira de identidade/<br>órgão expedidor |  |
| Número do CPF  |  |
| Endereço completo                                    |  |
| Telefone   |  |
| E-mail   |  |
| Responsável legal, se menor de<br>18 anos:           |  |
| Número de matrícula                                  |  |
| Curso  |  |
| Ano e semestre de ingresso                           |  |
| Semestre/ano em que está<br>matriculado no curso     |  |

**3. Declaração**

Declaro que estou ciente das normas contidas no **Edital IFRS *Campus Caxias do Sul* nº 18/2018 – Seleção de bolsistas de extensão – 2018** e tenho disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de extensão ao qual estou me candidatando.

**4. Assinatura**

\_\_\_\_\_  
Estudante

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do IFRS – *Campus* \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente dos deveres, abaixo especificados, na condição de bolsista no seguinte programa/projeto de extensão:

- **Título:** \_\_\_\_\_

- **Coordenador:** \_\_\_\_\_

São deveres do bolsista, conforme estabelece o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS](#):

- a - zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b - participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d - apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- e - apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus*, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g - fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h - criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- i - cumprir as exigências do edital específico pelo qual foi selecionado como bolsista; e,
- j - cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

1. Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto na alínea “d”, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.

2. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me a informar qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor de Extensão do *campus*.

**Assinaturas**

\_\_\_\_\_  
Estudante

\_\_\_\_\_  
Coordenador do programa/projeto de extensão

**Para uso do Setor de Extensão do *campus***

Recebido em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA, MENOR DE 18 ANOS, EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pelo estudante \_\_\_\_\_, do IFRS – *Campus* \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente dos deveres, abaixo especificados, e autorizo a participação do mesmo, na condição de bolsista, no seguinte programa/projeto de extensão:

- **Título:** \_\_\_\_\_

- **Coordenador:** \_\_\_\_\_

São deveres do bolsista, conforme estabelece o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS](#):

- a - zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b - participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d - apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- e - apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus*, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g - fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h - criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- i - cumprir as exigências do edital específico pelo qual foi selecionado como bolsista; e,
- j - cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

1. Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto na alínea “d”, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.
2. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me que o estudante informará qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor de Extensão do *campus*.

**Assinaturas**

\_\_\_\_\_  
Responsável legal quando o estudante for menor de 18 anos

\_\_\_\_\_  
Coordenador do programa/projeto de extensão

**Para uso do Setor de Extensão do *campus***

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_